



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 108 DE 02/07/2025

“Conceder Licença Maternidade”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, de 03/07/2025 a 01/09/2025, a Sr.^a Renata Helena de Souza, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, conforme atestado anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 02 de julho de 2025.

Raulysson Magella Mancilha Junior
Prefeito Municipal

Giovanni de Paula Martins
Secretário do Gabinete